



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9441	Fax.:	
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br				
Esta solicitação é válida até o dia:	28/10/2022 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG)				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Unidade	Taxa de administração Mensal
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão, gerenciamento, implementação e administração de vale alimentação/refeição (podendo ser aceita a modalidade híbrida), por meio de cartão em tarja magnética e/ou microchip, e respectiva recarga de créditos mensais, destinados aos empregados da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG pelo período de 12 (doze) meses.	Percentual	

Total:

Observação dos itens:

- Favor LER o termo de referência 009/2022 - GGP e o Edital 149/2022 - GAPS que segue anexo. Nele constam as especificações para confecção da proposta.
- A quantidade estimada é de aproximadamente 600 (seiscentos) usuários, na modelo de cartão alimentação e/ou refeição.
- A quantitativa descrita acima é meramente estimativa, podendo sofrer alteração considerando a possibilidade de haver transferências de local de trabalho de colaboradores, afastamentos, admissões e demissões.
- Segue abaixo planilha estimada do valor mensal do benefício a ser creditado por funcionário:

Quantidade Colaboradores	Valor do benefício Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)
500 (40h/semanais)	699,60	349.800,00
100 (escala 12x36)	477,00	47.700,00
Estimativa Total por mês (RS)		397.500,00
Estimativa Total por ano (RS)		4.770.000,00

- Será contratada a empresa que oferecer a menor taxa de administração mensal, limitada a 0,00% (zero por cento).

4.2. Havendo empate na fase de apresentação das propostas, no limite de 0,00% (zero por cento) da taxa administrativa mensal, será assegurada a preferência para fins de desempate, da empresa que apresentar a relação contendo o maior número de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme disposto no subitem 3.7.2. deste Termo de Referência.

4.2.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, para o qual todos os concorrentes serão convocados em dia e horário previamente agendados, por meio de plataforma eletrônica de reuniões eletrônicas Zoom Cloud Meetings.

- Os cartões deverão ser creditados conforme solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas de acordo com o estipulado na Instrução Normativa que dispõe sobre este benefício na Organização. O valor poderá ser alterado/reajustado, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração da OVG, por meio de Apostilamento.

- Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a documentação para habilitação conforme item 3 do Edital

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Quantidade de estabelecimentos comerciais credenciados	
---	--

Validade da Proposta:	
------------------------------	--

Prazo de Entrega:	
--------------------------	--

Observações do Fornecedor:	
-----------------------------------	--